



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 178 de 2025

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.771 de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 457.050,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos

02.101 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Mate

04.122.0007.2012 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000)	60.000,00
---	-----------

04 - Departamento Municipal De Saúde

04.204 - Divisão De Atenção Básica A Saúde E Transportes De

10.301.0075.2131 - Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS - (Grupo/Fonte 00000)	39.000,00
--	-----------

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 00303)	45.000,00
---	-----------

3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - (Grupo/Fonte 00000)	12.000,00
---	-----------

04.206 - Fundo Municipal De Saúde

10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000)	21.000,00
---	-----------

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00304)	38.000,00
--	-----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBI

05.100 - Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.2047 - Manutenção da Divisão de Agricultura

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000)	20.000,00
---	-----------

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000)	55.000,00
---	-----------

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00501)	33.900,00
--	-----------

05.201 - Divisão De Desenvolvimento Urbano E Ambiental

18.541.0077.2137 - Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000)	108.000,00
---	------------

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000)	25.000,00
---	-----------

3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - (Grupo/Fonte 00000)	150,00
---	--------

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos

02.101 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Mate

04.122.0007.2012 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00000)	5.000,00
--	----------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

04 - Departamento Municipal De Saúde

04.204 - Divisão De Atenção Básica A Saúde E Transportes De

10.301.0075.2131 - Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00000) 52.000,00

04.206 - Fundo Municipal De Saúde

10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - (Grupo/Fonte 00000) 10.000,00

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00303) 45.000,00

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 00303) 14.900,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBI

05.100 - Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.1092 - Convênio Pavimentação Estrada Barbosas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00000) 4.900,00

20.608.0014.2047 - Manutenção da Divisão de Agricultura

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00000) 1.000,00

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 2.000,00

3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 1.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00000) 4.450,00

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 62.150,00

05.101 - Divisão De Inspeção Municipal

20.608.0014.2136 - Divisão de Inspeção Municipal

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 00000) 2.450,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 24.750,00

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 2.450,00

05.201 - Divisão De Desenvolvimento Urbano E Ambiental

18.541.0077.2020 - DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 00000) 109.450,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 30.000,00

18.541.0077.2137 - Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00000) 6.500,00

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 2.000,00

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 2.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00000) 3.150,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 71.900,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 2 de Dezembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL